



CONTRATO N° 008/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA – CIEE, PARA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO XV DO ART. 75 DA LEI 14.133/21, CONFORME CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO DE N° 555/2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, inscrita no CNPJ sob n° 50.513.589/0001-08, com sede na Rua Manoel Borba, nº 298 – Centro – Américo Brasiliense/SP, representado por seu Presidente Sr. Valdeir Bezerra da Silva, conforme delegação de competência fixada pelo artigo 18 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE** e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, neste ato representado pela sua Gerente Regional de Atendimento SP Interior, Senhora Rosangela Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.423.526-0 e CPF/ME nº. 033.859.398-52, doravante denominado **CONTRATADA**

Resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo ao Contrato Para o Desenvolvimento de Programas de Estágio, firmado ao dia 31 do mês de julho de 2023, para incluir a Unidade de Operação da **CONTRATADA** no preâmbulo do contrato e alterar o que segue:

"CONTRATANTE e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, pessoa jurídica de direito privado, constituída como associação civil, sem fins lucrativos, sem fins econômicos, sediada na Rua Tabapuã, 445, Bairro: Itaim Bibi, CEP: 04533-001 São Paulo – SP, com inscrições no CNPJ/ME: 61.600.839/0001-55, Estadual (SP) nº. 111.554.262.117 e Municipal (SP) nº. 1.121.393, e com Unidade de Operação em Piracicaba, inscrita no CNPJ/ME nº. 61.600.839/0023-60, neste ato representado pela sua Gerente Regional de Atendimento SP Interior, Senhora Rosangela Pereira, brasileira, casada, portadora do RG nº. 11.423.526-0 e CPF/ME nº. 033.859.398-52, doravante denominado CONTRATADA"

RM
1
J.../88



Todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas pelo presente Termo Aditivo, permanecem com plena validade, obrigando, em todos os seus termos, as partes contratantes.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes, na presença de 02 (duas) testemunhas, podem assinar o presente Termo aditivo, eletronicamente, mediante o uso de assinatura eletrônica ou digital, usando plataforma segura e certificada, concordando, ainda, em arquivar a sua via contratual da forma que melhor atender seus interesses,

ressaltando que a assinatura eletrônica ou digital expressa a sua real, livre e manifesta vontade, assegurando total e absoluta ausência de dolo, culpa ou coação, ou quaisquer tipos de vícios hábeis a tornar nulo ou anulável o referido instrumento.

Tratando-se de vias impressas, estando as partes de acordo, para o mesmo efeito de direito, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Américo Brasiliense/SP, 12 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

Valdeir Bezerra da Silva
Presidente

carimbo e assinatura

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

Rosângela Pereira
Centro de Integração Empresa Escola
Gerente de Atendimento e Operações
São Paulo Interior

carimbo e assinatura

Testemunhas:

Nome: Leonardo Ribeiro da Silva
CPF: 502 708.838-86

Nome: Paula Bianconi Santos
CPF: 441.329.008-94
Assistente Adm. - CIEE Araraquara